## **DECRETO 898/2017**

04/08/2017 (Sexta-feira)

Publicação Nº 94881

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0000898/2017 Data 19/07/2017

O Prefeito Municipal de [Municipio], Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 0001255/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais ), nas seguintes dotações

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000076	060002.1030100082.026	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL		
	33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3201000	10.080,00
0000075	060002.1030100082.027	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		
	33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3201000	14.400,00
0000077	060004.1030400082.033	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		
	33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3201000	2.880,00
0000078	060004.1030500082.034	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE		
	33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3201000	2.880,00
TOTAL:				30.240,00

Art. 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais ) Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 19 julho de 2017

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi E&L Produções de Software LTDA

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S] Página 1 de 1